



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**

CNPJ 08.161.341/0001-50

**GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA Nº 0157/2025 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária(s), para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, para transportar usuário em vulnerabilidade social em realização de perícia no INSS, no dia 03 de abril de 2025.

1. PEDRO BENTO DA SILVA FILHO – Motorista, Matrícula 00175, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 02 de abril de 2025.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita